



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 849/94

EM, 30 DE JUNHO DE 1994.

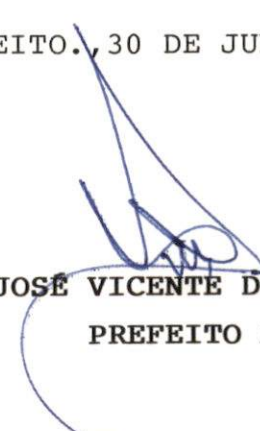
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.-

O ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER; QUE A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Francisco Gomes Chaves ", a via pública situada no Conjunto habitacional "Osvaldo Monteiro", compreendida como prolongamento da Rua das Garças.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1994.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL.